

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**331ª Reunião da CIB**

**23/03/2023**

**PAUTA**

**I. Aprovação da ATA anterior**

**II. Homologações**

**1. Credenciamento:**

**1.1 RT-Serviços Residenciais Terapêuticos em Saúde Mental – Portarias de Consolidação GM/MS nos. 3, 5 e 6 de 28/09/2017, Resolução CIT nº 32 de 14/12/2017 e Portaria GM/MS nº 3588 de 21/12/2017.**

**1.1.1 Prefeitura Municipal de São Paulo – Credenciamento SRT Tipo II Misto Capela do Socorro/ Grajau II (10 moradores) – Gestão Municipal. CNES do CAPS de referência. 9664815. CNPJ 46.392.130/0003-80. Recurso financeiro fixo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.**

**1.2 CAPS –Centro de Atenção Psicossocial – Portarias de Consolidação GM/MS nº 3, 5, e 6 de 28/09/2017 e Resolução CIT nº32 de 14/12/2017.**

**1.2.1 Prefeitura Municipal de Botucatu – Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS ij) -gestão municipal, CNES-0254975, CNPJ 46.634.101/0001-15- Recurso financeiro fixo R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) mensais**

**1.3 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portaria de Consolidação MS/SAES nº 1, de 22 de fevereiro de 2022 (origem PT nº 210/SAS/MS, de 15/06/2004).**

**1.3.1 DRS I – Município de São Bernardo do Campo – desabilitação do Hospital Anchieta, CNPJ 46.523.239/0001-47, CNES 2025361, sob gestão municipal, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia dos serviços de Cirurgia Vascular – código 0805 e procedimento endovascular extracardíaco – código 0806. Devido a reorganização da rede do município, estes serviços e o impacto financeiro de R\$ 1.244.647,90/ano constantes do MAC, serão remanejados para o Hospital de Clínicas Municipal, CNES 7373465 do mesmo gestor.**

**1.4 Serviço de Atenção Domiciliar – Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28/09/2017 - Normas sobre as ações e os serviços de saúde do SUS, Capítulo III - Artigos 531 a 564 – Atenção Domiciliar no âmbito do SUS; e Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28/09/2017 – Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Artigos 305 a 311.**

**1.4.1 DRS 1 – Proponente: Secretaria Municipal de Saúde de Santana de Parnaíba, CNPJ 15.383.468/0001-80, credenciamento de 1 EMAD Tipo 1, com sede do SAD no Complexo de Saúde, CNES 2985225, para atendimento à população residente no município de Santana de Parnaíba estimada em 145.073 habitantes (IBGE 2021), sendo o Hospital de Referência, o Hospital e Maternidade Municipal Santa Ana, CNES 2072513, sob a gestão municipal. EMAD aprovada na reunião da CIR da Rota dos Bandeirantes realizada em 30/06/2022.**

**Relatoria: Saúde Mental/GS/SES**

## **2. Emendas Parlamentares Federais.**

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº DA PROPOSTA	Objeto	Valor Solicitado (R\$)	Contra partida (se houver)
ARAÇATUBA	BURITAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13943038000122011	EQUIPAMENTO	100.010,00	-
ARAÇATUBA	ITAPURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11905427000122003	EQUIPAMENTO	83.396,00	-

**Relatoria: CRS/SES**

## **3. Adequação de plano de trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.**

DRS	Município	Instituição	Gestão	Nº. da Proposta	Valor do Recurso (R\$)	Portaria de habilitação da proposta	Portaria da execução do recurso	Resolução CIT/MS
BAIXADA SANTISTA	ITANHAÉM	Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém CNES:2087847	Municipal	13889.8130001/21-001	250.000,00	GM/MS 3128 de 21/11/2021	GM/MS 3134 de 17/12/2013	CIT 22 de 27/07/2017

**Relatoria: CRS/SES**

**4. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

**4.1 SAMU Regional Campinas – habilitação do uso de Tenecteplase para 03 Unidades de Suporte Avançado (USA), vinculadas à Central de Regulação de Urgências de Campinas, CNES: 2023415**

- USA Suleste (USA 01) – CNES: 6948561
- USA Sudoeste/Noroeste (USA 02) – CNES: 6948677
- USA Nordeste (USA 03) – CNES: 6954979

**4.2 SAMU Regional Ribeirão Preto – habilitação e qualificação de 01 Unidade de Suporte Básico (USB), CNES: 0994847 para município de Jaboticabal, vinculada à Central de Regulação de Urgências de Ribeirão Preto, CNES 6949320;**

**4.3 SAMU Regional Itapeva – expansão da frota com 01 Unidade de Suporte Básico (USB) para município de Barra do Chapéu, vinculada à Central de Regulação de Urgências de Itapeva, CNES 6944701.**

**Relatoria: CRS/SES**

### **III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)**

**1. Aprovação de transferência de recurso para financiamento do CBAF no âmbito da PNISP.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**2. Aprovação de Nota Técnica CIB sobre prescrição eletrônica no âmbito do Estado de São Paulo.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**3. Atualização da Deliberação CIB 118/2022, que aprova a composição dos membros do Subgrupo Bipartite de Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos, vinculado ao Grupo Técnico Bipartite de Assistência Farmacêutica, para elaboração do Programa Estadual de Plantas Medicinais, Aromáticas e Fitoterápicos, no Estado de São Paulo.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**4. Rede de Oncologia – Pactuação do quantitativo de procedimentos para reconstrução mamária pós-mastectomia total, Portaria GM/MS nº 127, de 13/02/2023 que institui ampliação do acesso à reconstrução mamária, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.**

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**5. Aprovação de aumento de teto MAC:**

**a) Município de Itapira – R\$ 4.527.950,05/ano e R\$ 377.329,17/mês, para recomposição do Teto MAC.**

**Relatoria: CRS/SES**

**6. Aprovação de transferência de teto MAC:**

**6.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.**

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	ADAMANTINA		18.140,50	O município de Adamantina transfere recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica Nosso Lar do município de Adamantina CNES 2082446, CNPJ nº43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), sob gestão municipal, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Pacaembu/SP em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve

				aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 01/02/2023.
MARÍLIA	PACAEMBU	18.140,50		O município de Pacaembu recebe recursos no valor anual de R\$ 18.140,50 referente a transferência de 1 paciente morador da Clínica Nosso Lar de Adamantina CNES 2082446, CNPJ nº43007814000/160 (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I), que foi transferido para o Serviço de Residência Terapêutica localizada no município de Pacaembu/SP em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Adamantina realizada na data de 01/02/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2023.

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX- Marília	ADAMANTINA (Clínica Nosso Lar de Adamantina Município de Adamantina, CNES:2082446 CNPJ nº:43007814000/160,) (Hospital Psiquiátrico Classe nível-I)	Municipal	T		365 diárias – 1 paciente	R\$ 49,70	R\$ 49,70X365 X 1= R\$18.140,50
IX- Marília	Pacaembu	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 49,70	R\$49,70 X 365X1 = R\$18.140,50
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2023.							

### 6.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPEVA	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itapeva, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/02/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
RIBEIRÃO O PRETO	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
SOROCA BA	Itapeva	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.							
Transferência Pactuada nas CIR de 08/02/2023							

### 6.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	15.465,05		Recebe a importância de R\$ 15.465,05/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital CAIS de Santa Rita em Santa Rita do Passa Quatro – Nível II - CNES: 2091275, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itu, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/02/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.

Aprovado em CIR no dia 08/02/2023

#### MEMORIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE ( T ) RECEBE ( R )	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	CAIS de Santa Rita	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
Sorocaba	Itu	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	42,37	15.465,05
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.							
Transferência Pactuada nas CIR de 08/02/2023							

### 6.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITU	14.085,35		Recebe a importância de R\$ 14.085,35/Ano, referente à diária de internação de 01(um) paciente oriundo do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto – Nível III - CNES 2078031, sob gestão estadual, que foi transferido para o serviço de Residência Terapêutica no Município de Itu, em decorrência do processo de desospitalização. Esclarecemos que a transferência de teto foi aprovada no dia 08/02/2023 em reunião de Comissão Intergestores Regional.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	*Valor financeiro anual a ser transferido
Ribeirão Preto	Hospital Santa Tereza	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
Sorocaba	Itu	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente	38,59	14.085,35
*(Valor da diária x nº pacientes x 365 dias)							
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril de 2023.							
Transferência Pactuada na CIR de 08/02/2023							

## 6.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São José do Rio Preto.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	URÂNIA	7.860,18	0,00	O Município de Urânia, IBGE 3555802 recebe o valor anual de R\$ 7.860,18 do teto anual MAC da Santa Casa de Misericórdia de Jales (CNES 2079895), gestão Estadual, referente à realização de 1461 exames (0202 - Diagnóstico em laboratório clínico), para continuidade da assistência aos municípios de Urânia, da Região de Saúde de Jales

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês de abril de 2023; Aprovação em CIR = 17/02/2023

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T)	PROCEDIMENTOS POR SUB GRUPO	QTDE FÍSICA ANUAL PROCEDIMENTOS CORRESPONDENTES	VALOR MÉDIO DO PROCEDIMENTO NA TABELA SUS	VALOR FINANCEIRO ANUAL A SER TRANSFERIDO
XV	Santa Casa de Jales - CNES 2079895	Estadual	(T)	02.02 Diagnóstico em laboratório clínico	1461	5,38	7.860,18
XV	Urânia 3555802	Municipal	(R)	02.02 Diagnóstico em laboratório clínico	1461	5,38	7.860,18

(\*\*) Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de mês de abril de 2023.

## 6.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	LINS	18.140,50		Recebe o valor de R\$ 18.140,50/ano, da transferência de 01 paciente morador egresso do Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725, sob Gestão Estadual, para o Serviço de Residência Terapêutica Melquiades do município de Lins da Gestão Municipal. A base de cálculo refere-se a diárias de Hospital Psiquiátrico Classe N I até 160 leitos. A referida transferência foi aprovada pela CIR - Comissão Intergestores Regional - Lins em Reunião Ordinária de 16/01/2023 - ATA nº 01/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de Abril de 2023.

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO / INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
6	Cais Clemente Ferreira de Lins CNES 2081725	GE/MAC	T	0303	365	49,70	18.140,50
	Serviço de Resid. Terap. Prefeitura Mun. Lins - IBGE 3527108	GM/MAC	R	0303	365	49,70	18.140,50
* valor da diária x nº pacientes x 365 dias							18.140,50

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Abril de 2023.

Relatoria: CRS/SES

**7. Aprovação da atualização do fluxo de atendimento infantil, no Ponto Estratégico para acidentes com animais peçonhentos, no município de Bauru.**

**Relatoria: Divisão Zoonoses/CVE/CCD/SES**

**8. COVID-19 – aprovação de grupo técnico bipartite, para tratar:**

- da revisão da Deliberação CIB sobre testagem para Covid;
- ajuste da logística referente as estratégias atuais de vacinação; e,
- discussão sobre o boletim epidemiológico).

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**9. Aprovação e Revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionados, por solicitação do Ministério da Saúde:**

**9.1 Irmandade da Santa Casa de Limeira, CNES 2081458, Gestão Municipal, no valor R\$ 2.624.515,37/ano, de acréscimo ao limite MAC, em funcionamento desde 21/02/2019 (Deliberação CIB nº 06, de 04/02/2020).**

**9.2 Hospital Regional do Vale do Paraíba-HRVP, CNES 3126838, Gestão Estadual, localizado no município de Taubaté, no valor R\$ 2.624.515,37/ano de acréscimo ao limite MAC, em funcionamento desde 03/12/2020 (Deliberação CIB nº 2, de 07/01/2021).**

**Relatoria: GPA/CRS/SES**

**10. Aprovação de Ofício CIB ao MS – em resposta ao Ofício nº 329/2023 do DAET/CGAE/SAES/MS que trata do levantamento de dados sobre a Assistência de Alta Complexidade, em Oncologia do Estado de São Paulo.**

**Relatoria: CRS/SES**

**11. Aprovação de Grupo Técnico bipartite de Saúde Digital.**

**Relatoria: COSEMS/SP e SES/SP**

**12. Processo de Regionalização no Estado de São Paulo.**

**Relatoria: SES/SP**

**13. Aprovação de Nota Técnica CIB – orientações aos DRS para a programação de Cirurgias Eletivas.**

**Relatoria: SES/SP**

**14. Aprovação de Ofício CIB ao MS – regularização da entrega de vacina COVID.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

#### **IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES**

**1. Atualização Arboviroses.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**2. Atualização COVID-19.**

**Relatoria: CVE/CCD/SES**

**3. Emergência no Litoral Norte: situação atual, ações de vigilância, resgate e atenção as urgências e consequências esperadas.**

**Relatoria: SES/SP**

#### **V. INFORMES (3 min cada item)**

**1. Situação de Abastecimento de Medicamentos:**

- a) Componente Básico da Assistência Farmacêutica;**
- b) Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;**
- c) Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;**
- d) Medicamentos Oncológicos.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**

**2. Encaminhamento do Ofício CIB 08, em 02/03/2023, para o CONASS e CONASEMS – solicitação de pauta na CIT para financiamento da Política de Nutrição Enteral.**

**Relatoria: Alexandra M. Fidêncio – CAF/SES**